

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

EDITAL

VOTOS ANTECIPADOS POR RAZÕES PROFISSIONAIS

Domingos Bragança Salgado, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, torna público que, de acordo com o art.º 118º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, o VOTO ANTECIPADO POR RAZÕES PROFISSIONAIS a realizar entre os dias 2 a 7 de outubro, decorrerá no Edifício da Câmara Municipal, sito no Largo Cónego José Maria Gomes, e funcionará das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30.

Guimarães, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(Domingos Bragança)